



25/12



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ata da nonagésima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Moraes**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném e Rutênio Sá**; foi declarada aberta a sessão. Não constaram matérias do **EXPEDIENTE DO DIA**. A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**, esta, de autoria da vereadora Michelle Melo, com o tema: “32º Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu”. Senhor **Adgeferson Diniz**, presidente da Federação Acreana de Kung Fu, assomou a tribuna. Enalteceu os resultados obtidos pela categoria a nível nacional e internacional; cobrou do poder público o fomento de parceria e investimentos no Esporte; defendeu o retorno do programa social “Bolsa Atleta” e agradeceu à vereadora Michelle Melo pelo apoio da causa. **Vereadora Michelle Melo**, proponente do Ato, assomou a tribuna. Parabenizou os atletas e fez a entrega de honraria: Moção de Aplausos, aos atletas e à equipe técnica presente: **Adgeferson Diniz, Kamilly Costa e Francisco Macário**. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna e teceu um discurso de enaltecimento do esporte como instrumento de política social, ao tempo em que cobrou apoio do poder público e parabenizou os atletas medalhistas. Durante as considerações finais, o **vereador N. Lima** indagou o pres. da Federação acerca da disponibilidade de emendas parlamentares destinadas à categoria; informação confirmada pelo senhor Adgeferson. Atinente, o presidente da Mesa, **Cap. N. Lima**, projetou agenda para o alinhamento de emendas à Federação, via gabinete do Dep. Estadual Eleito Wendy Lima. Agradecimentos e notas taquigráficas. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indicou melhorias às Ruas Baguari e Estrada do Sol – Taquari e, ao mesmo tempo, agradeceu à equipe do Executivo pela resposta de indicação ao mesmo Bairro. Por fim, comunicou a retirada de Projeto de Decreto Legislativo para concessão da cidadania rio-branquense ao senhor Elismar Fidelis Maia e, ainda, requereu Moção de Aplausos ao mesmo. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna e apresentou indicações de melhorias ao Conj. Edson Cadaxo; estas, na ordem de desobstrução de bueiros. Em questão de ordem, **vereador Emerson Jarude** apresentou requerimento visando Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Walter Lopes da Silva. Ainda pela ordem, **vereador Fábio Araújo** apresentou Anteprojeto de Lei que visa à alteração do art. 16 da LDO. Encerrado o Grande Expediente. **SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA**. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: **Adailton Cruz, Antônio Moraes, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Raimundo Neném e Rutênio Sá**. **Projeto de Lei Complementar nº66/2022**, do Executivo Municipal, que: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, e dá outras providências. Parecer das Comissões pela aprovação integral da matéria. Votação nominal. **Aprovado por unanimidade, por 13 votos, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei Complementar nº68/2022**, do Executivo Municipal, que: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências. Parecer das Comissões pela aprovação integral da matéria. Votação nominal. **Aprovado por unanimidade, por 13 votos, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei nº24/2022**, de autoria da vereadora Lene Petecão que requer o título de Cidadã



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Verde à senhora Ângela Maria Fortes de Andrade. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº5/2022**, de autoria do vereador Raimundo Castro, que requer o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Marfisa de Lima Galvão. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº6/2022**, de autoria do vereador Raimundo Neném, que requer o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Michelle de Oliveira Melo Wiciuk. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº7/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Regiane de Queiroz Moreira Machado. **Aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** Na sequência, foram apreciados, em BLOCO, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: **Projeto de Decreto Legislativo nº6/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Ilmara Braga Santos; **Projeto de Decreto Legislativo nº8/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Manoel Barbosa Braga; **Projeto de Decreto Legislativo nº9/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Rafael Passafaro Neto; **Projeto de Decreto Legislativo nº11/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Ivo Carneiro Filho; **Projeto de Decreto Legislativo nº12/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Lamlid Nobre de Souza; **Projeto de Decreto Legislativo nº13/2022**, de autoria do vereador Raimundo Neném, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Dougllas Jonathan; **Projeto de Decreto Legislativo nº17/2022**, de autoria do vereador Antônio Moraes, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Cesar Neill Ochoa Vargas; **Projeto de Decreto Legislativo nº18/2022**, de autoria do vereador Antônio Moraes, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Raab de Lima Gomes; **Projeto de Decreto Legislativo nº19/2022**, de autoria do vereador Antônio Moraes, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Césio de Medeiros Paulo; **Projeto de Decreto Legislativo nº20/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Glauber Alves Lucena; **Projeto de Decreto Legislativo nº21/2022**, de autoria do vereador Samir Bestene, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Francisco Silvano Rodrigues Santiago; **Projeto de Decreto Legislativo nº23/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Hilário de Castro Melo; **Projeto de Decreto Legislativo nº24/2022**, de autoria do vereador Antônio Moraes, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: João Tomaz de Queiroz; **Projeto de Decreto Legislativo nº30/2022**, de autoria do vereador Rutênio Sá, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Eder Alves; **Projeto de Decreto Legislativo nº34/2022**, de autoria do vereador Adailton Cruz que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor José Ricardo Siqueira Silva Júnior; **Projeto de Decreto Legislativo nº37/2022**, de autoria do vereador Adailton Cruz que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; **TODOS aprovados por unanimidade, por 14 votos. Requerimento nº114/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer realização de audiência pública, próximo dia 18, a fim do alinhamento do trabalho realizado pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente: Conselhos Tutelares. **Aprovado, por 12 votos**; não votou o vereador Hildegard Pascoal. **Requerimento nº115/2022**, de autoria do vereador Emerson Jarude, que requer Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Walter Lopes da Silva. **Aprovado, por unanimidade.** Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h31. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:

VEREADOR CAR. N. LIMA
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa

Divisão de Arquivo e Protocolo/GABPREF
Recebido em: 11 / 11 / 2022
Hora: 08:35h
Por: Sebastião

OFÍCIO N° 356/2022/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 10 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

TIÃO BOCALOM

Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)



Assunto: Encaminhamento de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos discriminados abaixo:

- Autógrafo n° 82/2022, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°. 62/2022, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte: **"Dispõe sobre a elaboração e a publicação do Orçamento da Criança e do Adolescente no Município de Rio Branco de Rio Branco - Acre - OCAM e dá outras providências", com as emendas discriminadas abaixo:**

i) art. 1º: colocar crase no "à transparência";

ii) art. 5º, § 4º: destacar que o projeto é de Lei Complementar;

iii) art. 6º: referir que a Portaria n° 42, de 14 de abril de 1999 é do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal. Com estas razões, manifesto meu voto.

- Autógrafo n° 83/2022, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°. 66/2022, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte: **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, e dá outras providências";**

- Autógrafo n° 84/2022, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°. 68/2022, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte: **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências";**



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa



Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos dos Processos dos referidos Projetos de Leis Complementares encontram-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


CAP. N. LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº 1.299/2022

Rio Branco - AC, 17 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Manoel José Nogueira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos e Leis Municipais

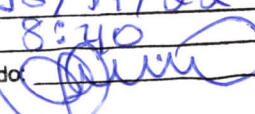
Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a via original dos Autógrafos e das Leis Municipais, devidamente, publicadas no Diário Oficial conforme abaixo discriminado:

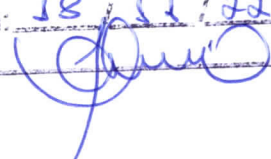
- 1- Autógrafo nº 84/2022 – Lei Complementar Municipal nº 191 de 16 de novembro de 2022 - “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”, publicada no Diário Oficial nº 13.411, de 17 de novembro de 2022, pag. 136-137;
- 2- Autógrafo nº 83/2022 - Lei Complementar nº 192, de 16 de novembro de 2022 - “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, e dá outras providências”, publicada no Diário Oficial nº 13.411, de 17 de novembro de 2022, pag.137/139;

Votos de elevada estima e consideração,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral

Data: 18/11/22
Hora: 8:40
Recebido: 


Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho
Assessor Especial para Assuntos Jurídicos

PROTOCOLO GERAL
Processo / CMRB Nº 12.167
Em: 18/11/22


AUTÓGRAFO

Nº 83/2022

Do: Projeto de Lei Complementar n.º 66/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, e dá outras providências.

Lei Complementar nº 192 de 16/11/2022 Publicada no D.O.E. nº 13411 de 17/11/2022



AUTÓGRAFO Nº83/2022

Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC

Sanciona Integralmente

Em: *16* de *novembro* de *2022*.

Tião Bocalom

TIÃO BOCALOM
Prefeito Municipal

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante dos Anexos I e II.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar e Especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo II.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 9 de novembro de 2022.

[Assinatura]
VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente.

[Assinatura]
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I

Tabela 1



ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		301		Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
13				Cultura							
13	392			Difusão Cultural							
13	392	0505		Rio Branco Cultural							
13	392	0505	1491.0001	Núcleo de Hip Hop Mocambo							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	47.500,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											47.500,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL											47.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I

Tabela 02



ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		605		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	2013.0004	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											10.000,00
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	2013.0009	DESAFIO JOVEM PENIEL							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	5.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR											15.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR											62.500,00

ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	1487.0004	IGREJA BOAS NOVAS MISSIONÁRIA							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	5.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											5.000,00
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	1487.0005	IGREJA CRISTO PARA AS NAÇÕES URGENTE							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	24.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											24.000,00

ANEXO II

Tabela 2

ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH					ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO		
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	1487.0006	IGREJA PENTECOSTAL DE LIBERTAÇÃO OPERANDO DEUS QUEM IMPEDIRA - IPLODQI							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	23.500,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											23.500,00

ANEXO II

Tabela 03

ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		605		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	2013.0003	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO											62.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



LEI COMPLEMENTAR Nº 192 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante dos Anexos I e II.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar e Especial de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento constante do Anexo II.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 16 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	
Nº <u>13.411</u>	DE <u>17/11/22</u>
Pág. nº: <u>137/139</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



ANEXO I

Tabela 1

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		301		Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTES	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
13				Cultura							
13	392			Difusão Cultural							
13	392	0505		Rio Branco Cultural							
13	392	0505	1491.0001	Núcleo de Hip Hop Mocambo							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	47.500,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											47.500,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL											47.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I

Tabela 02



ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		605		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	2013.0004	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											10.000,00
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	2013.0009	DESAFIO JOVEM PENIEL							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	5.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR											15.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR											62.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



ANEXO II

Tabela 01

ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	1487.0004	IGREJA BOAS NOVAS MISSIONÁRIA							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	5.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											5.000,00
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	1487.0005	IGREJA CRISTO PARA AS NAÇÕES URGENTE							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	24.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de R.
47
DILEGIS
Est. Do Acre

ANEXO II

Tabela 2

ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH					ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO		
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	1487.0006	IGREJA PENTECOSTAL DE LIBERTAÇÃO OPERANDO DEUS QUEM IMPEDIRA - IPLODQI							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	0	0			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	0	0			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	5	0			
				Contribuições	3	3	5	4	10	R. P.	23.500,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											23.500,00

ANEXO II

Tabela 03

ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		605		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	2013.0003	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	0	0			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	0	0			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	5	0			
				Contribuições	3	3	5	4	10	R. P.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO											62.500,00

ANEXO I
Tabela 02

ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		605		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	2013.0004	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											10.000,00
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	2013.0009	DESAFIO JOVEM PENIEL							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	5.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR											15.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR											62.500,00

ANEXO II
Tabela 01

ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	1487.0004	IGREJA BOAS NOVAS MISSIONÁRIA							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	5.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											5.000,00
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	1487.0005	IGREJA CRISTO PARA AS NAÇÕES URGENTE							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	24.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											24.000,00

ANEXO II
Tabela 2

ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO	
UNIDADE		001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							

08	244	0504	1487.0006	IGREJA PENTECOSTAL DE LIBERTAÇÃO OPERANDO DEUS QUEM IMPEDIRA - IPLODQI								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00				
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.		23.500,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE												23.500,00

ANEXO II
Tabela 03

ÓRGÃO		020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH					ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO			
UNIDADE		605	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	2013.0003	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R. P.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO											62.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.689 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o disposto no Processo Administrativo sob o Protocolo Eletrônico nº 23172/2022,
Considerando o Despacho da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cleildes da Silva Nery Sena, matrícula nº 541983-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, ocupante do cargo de PROF. DA EDU. INF. CRECHE, Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/08/2022 a 29/10/2022, nos termos do inciso II, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2022.

Rio Branco – Acre, 10 de novembro de 2022, 134ª da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.690 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando os dispostos no processo administrativo, sob o protocolo eletrônico nº 21281/2022;
Considerando o parecer SAJ nº 2022.02.001432, da Procuradoria Geral do Município de Rio Branco, Acre, de 31 de agosto de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Milena de Souza Nascimento, ocupante do cargo de Servente Contínuo, matrícula nº 543462-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de 05/07/2022 até 05/01/2023, nos termos dos artigos 85 e 86, ambos da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Parágrafo Único. O recolhimento da contribuição previdenciária da servidora deverá ser efetuado ao Instituto de Previdência de Rio Branco - RBPREV, através da Guia de Recolhimento, em consonância com os § 1º e 4º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1.270, de 08 de abril de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2022.

Rio Branco – Acre, 10 de outubro de 2022, 134ª da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 66/2022

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Anulação parcial de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, e dá outras providências".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 26 de dezembro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa